SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO nº 23076.026061/2018-56
ASSUNTO: Análise das Cotações.

A Diretoria de Licitações e Contratos - DLC

Trata-se de nova análise das cotações acrescidas ao processo pela comissão de estudos preliminares de contratação do serviço de limpeza predial do campus Recife, elaboradas pelas empresas RPL Engenharia e Serviços LTDA (documento 20), Liserve Serviços e Terceirizações (documentos 14-16) e Ética Empreendimentos e Serviços Terceirizados LTDA (documentos 17-19) conforme solicitado no despacho contido no documento 25.

Reitera-se a recomendação de que sejam revistas as especificações, unidade de medida, quantidade e cotações dos insumos pelo departamento responsável. Apesar de não possuir conhecimento técnico sobre a quantidade necessária dos insumos para prestação do serviço que será contratado ou dos seus preços de mercado, foi verificado que alguns itens estão sendo cotados com valores muito diferentes entre as empresas. Isto faz levar a crer que, **possivelmente**, as empresas não estão observando a descrição e unidade de medida do item e estão cotando valores superiores. O quadro abaixo demonstra a comparação do custo mensal de alguns itens das cotações e servem apenas a título de exemplo. A recomendação é que o setor responsável confirme a coerência dos valores.

Item	RPL	Liserve	Ética	Δ% do menor para o maior
Jardinagem				
Barro de Jardim (item 4 - Quadro B)	R$ 950,00	R$ 140,00	R$ 8.000,00	5614%
Extensão elétrica (Item 3 - Quadro C)	R$ 2.125,00	R$ 2.350,00	R$ 115,00	1943%
Tela (Item 1 - Quadro C)	R$ 275,00	R$ 775,00	R$ 1.100,00	300%
Combustível (Item 9 - Quadro D)	R$ 5.000,00	R$ 500,00	R$ 1.600,00	900%
Óleo (Item 10 - Quadro D)	R$ 1.000,00	R$ 330,00	R$ 2.200,00	567%
Manutenção (Item 11 - Quadro D)	R$ 5.000,00	R$ 6.314,85	R$ 3.000,00	110%
Servente de limpeza				
Cal (Item 3 - Quadro B)	R$ 7.500,00	R$ 5.491,00	R$ 19.500,00	255%
Thinner (Item 7 - Quadro B)	R$ 3.000,00	R$ 2.193,99	R$ 625,00	380%
Tela (Item 25 - Quadro C)	R$ 600,00	R$ 233,78	R$ 1.125,00	381%

A seguir é apresentada análise das cotações das empresas de forma individual.

1. RPL Engenharia e Serviços LTDA

A empresa atendeu as solicitações do parecer anterior (documento 12), mas não incluiu cotação para os postos de motorista e operador de máquinas agrícolas.

2. Liserve Serviços e Terceirizações

Em relação a todos os postos, solicita-se correção ou memória de cálculo acompanhada de justificativa dos seguintes itens:

A. Aviso prévio trabalhado (módulo 3 – D)
B. Percentual do custo indireto e lucro (módulo 6 – A e B) superior ao sugerido pelo caderno técnico MPDG;
C. Auxílio refeição do motorista e operador de máquina agrícola;
D. Considerar a extinção da multa de 10% sobre o saldo do FGTS que compõe os itens C e F do módulo 3 (provisão para rescisão).

3. Ética Empreendimentos e Serviços Terceirizados LTDA

Em relação a todos os postos, solicita-se correção ou memória de cálculo acompanhada de justificativa dos seguintes itens:

A. Somatório do módulo 2.1 está diferente do valor inserido no quadro-resumo do módulo 2 (apenas para servente sem insalubridade);
B. Substituto na cobertura de outros eventos (módulo 4.1 – G) – especificar qual evento (apenas para encarregado de jardinagem e jardineiro);
C. Valor dos uniformes na planilha de custos não é o mesmo que o da planilha em anexo (Jardineiro e encarregado de jardinagem, encarregado de limpeza)
D. Valor total do módulo 6 não confere com o somatório das suas linhas, pois foi inserida uma linha com tributo de 8,65% (Servente com insalubridade, servente sem insalubridade, operador de máquina e motorista).

Em 08 de junho de 2020

Emitido em 08/06/2020

DESPACHO Nº 29262/2020 - DC-PROAD (12.69.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/06/2020 13:21)
LUCAS CANDEIA MARTINS
CONTADOR
CAF SINFRA (11.97.06)
Matrícula: ###518#2

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **29262**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/06/2020** e o código de verificação: **65c7fedcf9**